



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

ALTERA O PERÍODO DE GOZO  
DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorar para as seguintes datas:

Servidor	Período
<b>Carlos José Silva das Graças</b>	<b>15/01/2018 a 29/01/2018 (15 dias)</b>
<b>Lenilson Neves Cardoso</b>	<b>16/01/2018 a 30/01/2018 (15 dias)</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

**Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108